



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM		
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	E S P É C I E	C O N T R O L E
<i>Protocolo Nº 9cea135b / 20/05/2025</i>	(x) RESOLUÇÃO	Nº 109 / 2023
DATA: 15/08/2023		LIDO E APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA / /
PROTOCOLISTA		
Autoria: Ver. Ademir Peteca		

Dispõe sobre alteração do art. 4º e seu § único da Resolução nº 94/2022 e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Ver. Ademir Peteca
Vereador(a) -
REPUBLICANOS

Ver. Ademir Peteca
Vereador(a) -
REPUBLICANOS

Ver. William Meira
Vereador(a) - PSDB

15 de Agosto de 2023

